

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Pró-Reitoria de Ensino - PROE
Diretoria de Educação a Distância - DED
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB

**EDITAL Nº 005/2026 PROE/DED/UEMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e abre prazo para recurso**, com vistas à seleção de candidatas(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Docente Formador(a), para atuação como **Professor Formador no curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 A Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos, em situação de deferimento ou indeferimento, encontra-se a seguir, relacionada com o número de documento fornecido pelo(a) candidato(a).

1.2 A lista está organizada conforme o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS do Edital N.º 037/2025 PROE/DED/UEMS de 16 de dezembro de 2025.

1.3 A Comissão de Seleção esclarece ainda que:

I) O Estágio Docência não configura experiência no Magistério no Ensino Superior, já que, conforme a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 (grifamos): Art. 18. O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a **preparação para a docência**, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social.

II) Conforme regulamentado pelo Decreto Nº 5.154 de 23 de julho de 2004, a educação profissional é desenvolvida por programas de educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. Certificados apresentados como educação profissional técnica de nível médio não foram considerados como educação profissional tecnológica de graduação.

N. Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo
005508***40	UEMS	Deferida	
036569***73	Externo	Deferida	
046796***10	UEMS	Deferida	
811393***53	Externo	Deferida	
014853***35	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II
022857***82	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II
026624***43	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.2 e 2.3
031395***50	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.2 e 2.3
046305***14	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II
070301***01	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II
084706***17	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II
417104***79	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.1
417629***18	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.2, 2.3 e Anexo II
502083***68	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.2 e 2.3
877262***04	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.2 e 2.3
994004***34	Externo	Indeferida	Não atendeu o item 2.3 e Anexo II

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá recorrer **a partir das 0h00min às 23h59min, de 10/01/2026 até 23h59min, de 11/01/2026**, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Pró-Reitoria de Ensino - PROE
Diretoria de Educação a Distância - DED
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB

2.2 Os recursos **deverão ser submetidos conforme item 7 do Edital** N.º 037/2025 PROE/DED/UEMS de 16 de dezembro de 2025, aqui transcrito:

- 7.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.
- 7.2. Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Fase 1, ao Resultado Preliminar da Fase 2 e a Lista Preliminar do Resultado Final.
- 7.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 7.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 7.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 7.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.
- 7.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Dourados-MS, 09 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA

Pró-Reitoria de Ensino - PROE/UEMS – *em exercício*

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS